



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7420 - VOLUME II • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 27 de Março de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal Wilson Miguel dos Reis
Vice-Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Governo
Procurador Geral do Município Fabricio Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo Leandro Teixeira Guimarães
Secretaria Municipal de Habitação Henrique Sergio de Souza Pereira
Secretaria Municipal de Controle Interno Ademar Hiunes Borges Junior
Secretaria Municipal de Administração Francisco Costa Klayn
Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Raimundo Luis de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil Valber Rodrigues Januário
Secretaria Municipal de Agricultura Aldo de Souza Gomes
Secretaria Municipal de Educação Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretaria Municipal de Saúde Celia Serrano da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Simone Sangelis Donato de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Janyr Fernandes de Menezes
Secretaria Municipal de Segurança Pública Roberto Gabriel de Souza
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Rozilene Lima de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Ricardo Matos Torres
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Oberto Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Eventos Ailton Abreu Nascimento
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia Eduardo Moreira da Silva
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade Fabio Martins da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Paulo Cesar Teixeira da Silva
Secretaria Municipal da Mulher

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias Presidente: Ana Carolina Freire Klojda
FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias Presidente: Jonas dos Santos
CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
CONSELHO DE CONTRIBUINTE Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretário Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
Varas Criminais 1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho 2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto 3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva 4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
Varas Cíveis 1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves 2ª Vara: Vago 3ª Vara: Vago 4ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo 5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro 6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos 7ª Vara: Vago
Varas de Família 1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito 2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal 3ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade 4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva 5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível: Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível: Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal: Vago

SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- IPMDC
- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

DESPACHO

Processo nº 2024.5.300447PA
Fls. 04

1) Vistos;

2) Diante da gravidade do fato exposto no expediente inicial, supostamente envolvendo servidora lotada neste Instituto, determino, de ofício, a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados, exclusivamente em relação à servidora Júlia Maria de Lima Dias, matrícula nº 6/0725-6.

3) Nomeio sindicante Caroline Viana Silva, Secretária Geral, cuja matrícula é 6/0723-4, que deverá instruir o feito como entender, acostando cópias dos atos aqui sindicados, dando ciência à servidora e, em sendo necessário, realizar a sua oitiva, garantindo-lhe efetivo contraditório e ampla defesa;

4) Fixo o prazo para conclusão dos trabalhos em 5 (cinco) dias após a publicação da presente decisão;

5) À Secretaria Municipal de Governo, para que proceda à publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município;

6) Após, retornem para imediato início dos trabalhos da sindicância.

Ana Carolina Freire Klojda
Presidente do IPMDC.
Matrícula: 6/0703-4

Veja como pegar o informe de rendimentos pela Internet

Acompanhe o passo a passo para pegar o seu:

1 - Acesse o site:

ipmdc.agendadatacenter.com.br

2 - Faça o login

Com o **CPF + Senha**

*Senha (3 primeiros dígitos do CPF
+ a data de nascimento)*



Pronto!

Mais prático e rápido.
Aproveite e pegue o seu!

Comprovante de rendimentos 2024 referente ao exercício 2023



VACINA CONTRA A DENGUE

Proteja seus filhos!
De 10 a 14 anos

ONDE VACINAR?

• UPHs- Unidades Pré-Hospitalares:

- Xerém
- Saracuruna
- Pilar
- Imbariê
- Equitativa
- Campos Eliseos

Segunda a sexta - 8h às 16h.
Sábado - 8h às 12h.

• CMSDC:

Centro Municipal de
Saúde de Duque de
Caxias
Segunda a sexta - 8h às 16h
Sábado - 8h às 16h

UBS E USF:

Confira a lista completa
das unidades
UBS e USF no site:
duquedecaxias.rj.gov.br
Segunda a sexta - 8h às 16h

- ! - Acompanhadas do responsável e portando Cartão de Vacinação, CPF e Cartão do SUS
- Atenção: Crianças que tiveram infecção pelo vírus da Dengue há menos de seis meses deverão aguardar para receber a vacina.